

Câmara Municipal de Óbidos		19
Ata n.º 02/2026	Reunião de 23.01.2026	

Mandato 2025/2029

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS,
REALIZADA NO DIA 23 de JANEIRO DE 2026**

---Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2026, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos seguintes membros:-----

---Presidente: Filipe Miguel Alves Correia Daniel-----

---Vice-Presidente: Ricardo Miguel Pereira Duque,-----

---Vereadores:-----

---Paulo Manuel Clemente Gonçalves-----

---Soraia Alexandra Isidoro Saramago-----

---Samuel de Sousa Timóteo Félix-----

---Joana Trindade Bernardes Costa-----

---Bruno João Rebelo Silva-----

---Encontravam-se ainda presentes: Anabela Baptista, Consultora Jurídica externa do Município de Óbidos, João Pedro Loureiro Frade, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Ana Teresa Carriche Rodrigues Duarte, que secretariou a reunião.-----

---Verificada a existência de quórum, o Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião pelas 09 horas e 30 minutos, cumprimentou todos os presentes e, sendo pública a reunião de Câmara, não verificando a presença de nenhum cidadão para intervir, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, entrou-se de imediato no-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**Intervenções dos membros do Órgão Executivo**-----

---O **Presidente da Câmara**, deu nota da contínua precipitação que se verificava e da previsão de que a mesma continuasse. Referiu que o Concelho se encontrava, naquele momento, sob um período de tempestade, com vários alertas ativos. Informou ainda que as comportas da barragem estavam a ser controladas de forma a permitir uma gestão adequada das massas de água.-----

---Acrescentou que a equipa da Proteção Civil se mantinha a tempo inteiro para responder a eventuais ocorrências, encontrando-se preparada para qualquer situação e que até ao momento, as ocorrências registadas relacionavam-se sobretudo com muros caídos e estradas danificadas pela força da água.-----

---Mais disse que têm ido aos locais, embora, naquelas circunstâncias, pouco pudesse ser feito. Percebia a indignação manifestada por parte da população ao ver os rasgos e os buracos nas estradas e quererem que fossem imediatamente reparados, mas explicou que, com a precipitação constante, tal era impossível, pois pouco tempo depois, a chuva voltaria a provocar os mesmos danos, tornando esse trabalho inglório.-----

---Deu ainda nota que se mantinham as comemorações do Feriado Municipal de Óbidos até ao dia 30 de janeiro, com várias iniciativas programadas. Nesse dia, assinalavam-se também os dez anos do Parque Tecnológico de Óbidos e que, no final do dia, ia decorrer um evento de música jazz nos Armazéns do Vinho, em A-da-Gorda.-----

---Referiu igualmente que, no passado dia 21, tinha decorrido a apresentação do projeto “Lugares de Outrora”, um projeto de memória, identidade do território e das pessoas, que

Câmara Municipal de Óbidos		20
Ata n.º 02/2026	Reunião de 23.01.2026	

contou com a presença de cerca de trezentos participantes, nomeadamente seniores provenientes dos centros de dia, de convívio e do Programa Melhor Idade. Tratou-se de um momento muito valorizado, marcado por grande nostalgia, com muitos dos presentes a reverem-se nas descrições de há cinquenta ou sessenta anos atrás, recordando uma vida dura e rigorosa, com pouca abundância de bens, mas também com alegrias e memórias que permaneceram para a vida, que considerou ter sido, sem dúvida, um momento muito bonito. Nesse evento foi apresentado um vídeo da Freguesia Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa e, havendo um por cada uma das Freguesias do Concelho, os mesmos serão apresentados por ocasião das celebrações dos dias de cada uma delas.-----

---Mencionou ainda que, no dia anterior, tinha sido aprovada, em sessão extraordinária da Assembleia Municipal, a Adenda ao Contrato de Cooperação Interadministrativo para a Construção do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Óbidos, com vista ao reforço do montante financeiro e à reprogramação dos encargos plurianuais, manifestando a intenção de avançar com o processo o mais rapidamente possível.-----

---Relativamente à área da saúde, de grande importância para o País e, em particular, para o território, deu conhecimento que tinham tido lugar três reuniões com interessados nas Unidades de Saúde Familiar (USF) Modelo C. Informou que o concurso encerrava no próximo dia 5 de fevereiro, pelo que as propostas teriam de ser validadas até essa data. Existia um pedido de emissão de uma carta de conforto para algumas situações no âmbito do auto de transferência de competências para o Município. Referiu que a intenção era assinar essa carta de conforto, sendo que a mesma teria de ser submetida a reunião de Câmara. Pretendia-se avançar com esse processo o mais rapidamente possível, embora ainda não tivesse sido possível preparar tudo, encontrando-se numa fase muito final de elaboração. Pedeu compreensão, dado que, pela urgência, poderiam ter de ser ratificadas numa próxima reunião do Órgão. Estavam em causa matérias como a cedência de imóveis para a parceria público-privada, a transferência de duas viaturas ao abrigo do auto de transferência de competências, bem como questões relacionadas com segurança e limpeza.-----

---O **Vereador Paulo Gonçalves**, cumprimentou os presentes e referiu que pretendia colocar duas questões, sendo que a primeira dizia respeito às formas de apoio que o Município dispunha para apoiar não só as entidades do território, mas também as pessoas.-----

---Estabelecendo um paralelismo com as áreas do desporto e da cultura, referiu que o Município dispunha de regulamentos de apoio à atividade, quer regular, quer pontual e que esses regulamentos eram bastante estruturados quando comparados com os de outros concelhos.-----

---Esses apoios eram atribuídos em função não apenas da atividade desenvolvida, mas também do número de aderentes, praticantes ou participantes, reconhecendo-se que a ligação dessas entidades à comunidade era relevante para o enriquecimento da vida coletiva, razão pela qual a Câmara atribuía apoio financeiro.-----

---Salientou que não existia um instrumento de natureza semelhante na área social e recordou que este tema já tinha sido abordado anteriormente, considerando ser importante que a Câmara desenvolvesse um regulamento que permitisse apoiar as entidades que, à semelhança do que acontecia na cultura e no desporto, promoviam atividades na área social, referindo, em particular, as Instituições Particulares de

Câmara Municipal de Óbidos		21
Ata n.º 02/2026	Reunião de 23.01.2026	

Solidariedade Social (IPSS), que desenvolviam diversos serviços junto dos seus utentes, nomeadamente apoio domiciliário, acolhimento em lar e processos de institucionalização.

---Considerava que era o momento de se começar a pensar na criação de um regulamento especificamente dirigido a essa atividade, que permitisse apoiar financeiramente, de forma regular ou pontual, as ações desenvolvidas pelas IPSS, em função do tipo de serviço prestado e do número de pessoas atendidas, acrescentando que esse apoio financeiro poderia contribuir para a redução dos custos suportados pelas famílias, permitindo também alcançar um maior número de beneficiários.-----

---Entendia que se estava numa fase em que a área social podia ser aproximada ao nível do apoio já atingido noutras áreas. Lembrou que, embora o Município já apoiasse algumas IPSS, nomeadamente ao nível da construção de equipamentos, subsistia uma lacuna clara no apoio público municipal à atividade regular, tendo em conta o serviço prestado e os públicos-alvo, fossem eles a infância, os mais desfavorecidos ou os idosos.

---Em sua opinião esse avanço seria particularmente relevante e essencial à comunidade, porque no fundo as entidades que estavam excluídas, eram curiosamente aquelas que prestavam um apoio bem mais importante.-----

---Relativamente à segunda questão, abordou o tema dos motoristas e dos autocarros municipais referindo que, embora a Câmara prestasse o melhor serviço possível, encontrava-se limitada pelos meios disponíveis. Os dois autocarros em funcionamento eram de pequena dimensão e já se justificava a aquisição de um autocarro de maior capacidade, que permitisse realizar deslocações mais longas e constituísse também uma forma de apoio aos parceiros locais, como ranchos, grupos musicais e associações desportivas. Defendeu que, em função da atividade desenvolvida, podia ser criado um regulamento que atribuisse quilometragem às entidades, permitindo-lhes usufruir desse apoio, reduzir custos e viabilizar deslocações que não eram possíveis com veículos de menor porte.-----

---Assinalou igualmente a limitação existente ao nível de recursos humanos, referindo que o último concurso para motoristas da Câmara Municipal tinha ocorrido em 2021 ou 2022 e, a propósito, mencionou que recentemente Portugal tinha celebrado um convénio com o Brasil que permitia a equivalência direta das cartas de condução brasileiras em território nacional, o que anteriormente não acontecia. Considerava que esta situação podia aumentar o número de candidatos, desde que se encontrassem em situação legal no País, defendendo, por isso, que seria oportuno abrir um novo concurso para motoristas.-----

---Acrescentou também que a abertura desse concurso ia permitir o alargamento do horário de funcionamento do serviço, admitindo-se até a implementação de um regime de jornada contínua, com motoristas em regime rotativo, assegurando o serviço entre as sete e as dezanove horas. Tal organização tornaria o posto de trabalho mais atrativo, permitindo aos trabalhadores concentrar o seu período laboral num turno e, eventualmente, conciliar com outras atividades, remuneradas ou não, aumentando assim o interesse em concorrer.-----

---Concluiu referindo que a melhoria das condições quer ao nível dos motoristas, quer ao nível dos autocarros constituiria mais uma forma de apoio da Câmara Municipal às entidades do Concelho. Como exemplo, mencionou a área da educação, referindo que, em várias situações, o Município recorria à Rodoviária do Oeste para o transporte escolar, quando podia utilizar meios próprios. Alertou para o impacto financeiro desse recurso nas famílias, explicando que, por exemplo, uma visita de estudo a Lisboa tinha

Câmara Municipal de Óbidos		22
Ata n.º 02/2026	Reunião de 23.01.2026	

um custo aproximado de trinta euros por aluno, dos quais cerca de doze euros correspondiam ao transporte, o que acabava por excluir alunos com menores recursos económicos. Achava que o Município poderia mitigar esta dificuldade através do reforço da sua capacidade de mobilidade, já o faziam por via do passe M, mas por via de meios próprios achava que também faria sentido esse esforço.-----

---O **Presidente da Câmara**, agradeceu a intervenção e referiu que, relativamente às formas de apoio ao desporto e à cultura, embora os regulamentos tivessem sido aprovados, reconhecia, considerando que existia também consenso entre todos nesse sentido, a necessidade de os visitar, com vista ao seu aperfeiçoamento e melhoria.-----

---Salientou que essa revisão se justificava pelo facto de já existir um ano de aplicação prática, o que permitia identificar fragilidades e oportunidades de melhoria nos procedimentos adotados.-----

---No que respeitava à criação de um regulamento de apoio, nomeadamente para a área da intervenção social, afirmou que a proposta apresentada ia ao encontro da estratégia que se pretendia desenvolver nesse domínio.-----

---Explicou que o objetivo passava por olhar para a intervenção social de forma holística, integrando a inovação social, as necessidades concretas das pessoas e uma perspetiva futura de envelhecimento ativo mais qualificado. Nesse sentido, pretendia-se avançar com uma redefinição e um melhoramento dos instrumentos existentes, adiantando que a Senhora Vereadora Soraia Saramago e a respetiva equipa já dispunham de algumas propostas que reuniam condições para serem apresentadas numa próxima reunião de Câmara.-----

---Relativamente à questão dos motoristas e dos autocarros, referiu que a melhoria e o reforço desta oferta tem sido uma preocupação constante. Sublinhou que essa medida era relevante não apenas para a construção de memórias, mas sobretudo para a promoção da igualdade de oportunidades, assumindo que essa tinha sido uma prioridade desde o mandato anterior.-----

---Acrescentou que se tem procurado aumentar a disponibilidade de transporte para as escolas, bem como para os participantes do Programa Melhor Idade, destacando que muitas dessas pessoas nunca tiveram oportunidade de usufruir desse tipo de experiências, por razões financeiras, profissionais ou de outra natureza, pelo que considerava legítimo proporcionar-lhes essas condições.-----

---Quanto à eventual aquisição de um autocarro de maior dimensão, explicou que essa possibilidade tinha sido equacionada anteriormente e que a questão não se prendia com limitações financeiras, mas antes com a gestão da frota. Referiu que a opção entre adquirir um autocarro de grande dimensão ou dois de menor capacidade tinha sido analisada, tendo-se concluído, com base na informação dos técnicos e dos responsáveis pela gestão da frota, que seria mais vantajoso manter dois autocarros de menor dimensão, tendo em conta o histórico de utilização. Para os serviços de maior dimensão e de maior distância, explicou que se mantinha a articulação com a Rodoviária do Oeste, recorrendo a esse operador sempre que necessário e com planeamento prévio.-----

---Manifestou ainda satisfação pela assinatura do referido convénio referido, considerando que se tratava também de uma boa oportunidade para o Estado olhar de forma mais abrangente para a matéria, não apenas em relação ao Brasil, mas também com outros países, nomeadamente no que respeitava à legitimação de médicos para exercerem em Portugal. Referiu que existiam profissionais qualificados já a residir no

Câmara Municipal de Óbidos		23
Ata n.º 02/2026	Reunião de 23.01.2026	

país, alguns a desempenhar outras funções, cujo conhecimento podia e devia ser aproveitado.-----

---Relativamente à questão dos motoristas, referiu que a diferença salarial face ao setor privado era significativa, o que tornava difícil atrair candidatos qualificados quando eram abertos concursos públicos. Nesse contexto, afirmou que o Município eventualmente poderia estar disponível para apoiar a obtenção da carta de condução de pesados de passageiros a candidatos que ainda não a possuísem, mediante o compromisso de permanência na Câmara Municipal por um determinado período, considerando que esta poderia ser uma forma adicional de estímulo e valorização da função.-----

---A **Vereadora Soraia Saramago**, cumprimentou todos os presentes e, relativamente aos regulamentos de âmbito social, indicou que se tinha vindo a constatar a existência de vários regulamentos com problemas, incluindo ao nível dos apoios atribuídos, que necessitavam de ser revistos e alterados.-----

---Destacou, em particular, o Regulamento de Atribuição de Apoios Municipais de Âmbito Social e Comunitário, referindo que, na reunião de Câmara de 24 de janeiro de 2025, tinha sido deliberado o aumento dos valores máximos previstos, ainda que estes continuassem, no entendimento do Executivo, abaixo das necessidades sentidas pelas instituições.-----

---Acrescentou que era um dos aspetos em que se encontravam a trabalhar, com o objetivo de proporcionar melhores condições, quer ao nível do exercício da atividade dos colaboradores, quer ao nível das instalações e das viaturas. Explicou que para a alteração do regulamento, bem como a criação de outros, apontava-se um prazo de cerca de um ano até à sua conclusão, tendo em conta a escassez de recursos humanos e a necessidade de definição de prioridades.-----

---Referiu que se encontrava já definido um conjunto de regulamentos que estavam a ser desenvolvidos com a equipa da Coesão Social, em articulação com o Gabinete Jurídico, encontrando-se o Município efetivamente a trabalhar nesse sentido.-----

---Partilhou ainda que o processo já tinha sido iniciado, embora se tratasse de um trabalho naturalmente moroso, que envolvia vários técnicos, nomeadamente aqueles que lidavam diariamente com os regulamentos e sentiam diretamente as dificuldades existentes. Sublinhou a importância da participação desses técnicos no processo de revisão, reconhecendo, no entanto, que existiam constrangimentos que condicionavam os prazos, reafirmando que o Município estava a considerar seriamente estas alterações por entender que era possível fazer mais e oferecer melhores condições.-----

---Relativamente à questão dos transportes, referiu que, tal como já tinha sido indicado pelo Senhor Presidente da Câmara, o Município estava a dar resposta às situações que surgiam, colaborando, sempre que necessário, com a Rodoviária do Oeste nos casos em que os serviços municipais não tinham capacidade de resposta, assegurando que, até ao momento, tinham procurado corresponder a todos os pedidos recebidos.-----

---O **Vice-Presidente da Câmara**, cumprimentou igualmente os presentes e, relativamente à intervenção do Senhor Vereador Paulo Gonçalves, referiu que, embora concordasse com parte do que tinha sido exposto no que respeitava aos apoios sociais, considerava importante esclarecer que a maioria das IPSS era apoiada pela Segurança Social.-----

---Acrescentou que o apoio municipal não tinha uma correlação direta com a redução dos custos dos serviços prestados pelas associações, uma vez que estas estavam sujeitas a

Câmara Municipal de Óbidos		24
Ata n.º 02/2026	Reunião de 23.01.2026	

tabelas e grelhas obrigatórias, pelo que o apoio municipal não implicava, necessariamente, uma diminuição do valor cobrado aos utentes. Ainda assim, manifestou concordância quanto à relevância do reforço do apoio municipal.-----

---No que dizia respeito aos motoristas, referiu que o Senhor Presidente da Câmara tinha dado instruções aquando da definição do mapa de pessoal, estando prevista a abertura de concursos para a contratação de três a quatro motoristas, prevendo-se que esses procedimentos pudessem ser lançados nos meses seguintes.-----

---O **Vereador Paulo Gonçalves**, afirmou que a Câmara Municipal não apoiava visitas escolares, com exceção dos jardins de infância.-----

---Referiu que não existia apoio municipal a outros pedidos que tinham sido efetuados, acrescentando que tinham sido canceladas atividades escolares devido à inexistência de transporte disponível por parte da Câmara, tendo indicado uma situação que tinha ocorrido, no período do Natal, quando se tinha pretendido transportar alunos para atividades desportivas e foram informados que não existia disponibilidade, o que levou ao cancelamento das iniciativas.-----

---A **Vereadora Soraia Saramago**, referiu que, na ausência dessa disponibilidade, existia colaboração com a Rodoviária do Oeste para dar resposta a essas situações.-----

---O **Vereador Paulo Gonçalves**, contrapôs que, apesar dessa colaboração poder existir em teoria ou na intenção, na prática tal não se tinha verificado, afirmando que essas respostas não tinham acontecido. Esclareceu que não atribuíra responsabilidades, mas considerava que o sistema, tal como estava estruturado, não funcionava adequadamente.

---O **Presidente da Câmara**, interveio, referindo que também importava perceber com que antecedência os pedidos eram apresentados. Salientou que o Executivo pretendia concretizar o maior número possível de iniciativas mas que, muitas vezes, a limitação residia na impossibilidade de resposta atempada, quer por falta de meios próprios, quer por indisponibilidade do prestador de serviços. Nessas circunstâncias, tornava-se necessário dar uma resposta às entidades envolvidas para que estas se pudessem organizar.-----

---Considerava, por isso, que seria importante agendar uma reunião com o Agrupamento de Escolas e respetiva direção, de forma a analisar a situação, compreender as dificuldades existentes e identificar soluções que permitissem melhorar os procedimentos no futuro.-----

---O **Vereador Paulo Gonçalves**, referiu que não pretendia alongar mais a intervenção, mas considerou importante exemplificar a situação com o caso do desporto escolar.-----

---Explicou que existiam dois transportes destinados a assegurar a deslocação dos alunos dos complexos escolares e um outro transporte que realizava o percurso inverso, sendo necessários dois autocarros da Câmara Municipal para garantir este serviço todas as quartas-feiras à tarde.-----

---Contudo, referiu que em várias quartas-feiras, incluindo a mais recente, não tinha existido qualquer autocarro disponível. Como consequência, os alunos do Complexo Escolar do Furadouro não tinham frequentado as aulas de natação e, noutras ocasiões, os alunos do Complexo Escolar do Alvito não tinham participado nem nas atividades de golfe nem nas de natação.-----

---Salientou que essas situações ocorriam com frequência, uma vez que o Município dispunha apenas de dois autocarros e de dois motoristas, reconhecendo que existia uma

Câmara Municipal de Óbidos		25
Ata n.º 02/2026	Reunião de 23.01.2026	

limitação evidente de meios e uma falta de alinhamento no sistema, admitindo ainda que, eventualmente, essas preocupações pudessem não ter sido devidamente comunicadas pela escola ao Município.-----

---Concluiu dizendo que não era possível garantir todas as respostas, mas que a limitação de recursos era uma realidade difícil de contornar.-----

---O **Presidente da Câmara**, concordou com a exposição, referindo que a questão constituía um ponto pertinente a ser levado ao Conselho Municipal de Educação e à reunião a realizar com o Agrupamento de Escolas.-----

---O **Vereador Paulo Gonçalves**, acrescentou que tinha conhecimento que as escolas dispunham de verbas no âmbito do desporto escolar para aquelas situações, embora essas verbas fossem cada vez mais reduzidas.-----

---Referiu mais uma vez que, no caso das visitas de estudo, a situação era ainda mais crítica, uma vez que cerca de metade do custo total correspondia ao transporte assegurado pela rodoviária, o que levava à exclusão de alguns alunos por razões económicas.-----

---Nesse sentido considerava que podiam existir duas soluções: apoiar diretamente o transporte ou, em alternativa, apoiar financeiramente os alunos que necessitavam desse apoio.-----

---O **Presidente da Câmara**, encerrou o tema, referindo que aquele era mais um dos pontos em que, embora o Município se encontrasse em melhor situação do que muitos outros concelhos, não se estava satisfeito, por existir margem para melhoria.-----

---Sublinhou que o Executivo pretendia fazer mais, mas encontrava-se condicionado pela limitação de recursos humanos. Acrescentou que, caso se verificasse a necessidade de adquirir um novo autocarro, avançaria nesse sentido, por considerar que esse investimento era importante para o crescimento e desenvolvimento dos jovens, bem como para a valorização dos adultos, com a realização de visitas e atividades.-----

----Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Câmara deu por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo-se passado de imediato ao:-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

---Da Ordem do Dia previamente distribuída constavam os assuntos que se enunciam:----

---**Ponto 01.** Apreciação e votação da ata n.º 26 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 12 de dezembro de 2025.-----

---**Ponto 02.** Apreciação e votação da ata n.º 27 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 29 de dezembro de 2025.-----

---**Ponto 03.** Apreciação e votação da ata n.º 01 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 09 de janeiro de 2026.-----

---**Ponto 04.** Tomada de conhecimento da 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026.-----

---**Ponto 05.** Apreciação e votação do pedido de isenção do pagamento de taxas da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa.-----

---**Ponto 06.** Apreciação e votação do pedido de isenção do pagamento de taxas da Freguesia de Gaeiras.-----

Câmara Municipal de Óbidos		26
Ata n.º 02/2026	Reunião de 23.01.2026	

---**Ponto 07.** Apreciação e votação da proposta de constituição de Fundo de Maneio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Óbidos para o ano de 2026.-----

---**Ponto 08.** Apreciação e votação da proposta de constituição de Fundo de Maneio afeto à Subdivisão de Património Cultural para o ano de 2026.-----

---**Ponto 09.** Apreciação e votação da proposta de apoio financeiro no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais a Munícipes Desfavorecidos.-----

---**Ponto 10.** Apreciação e votação da proposta de aprovação de candidaturas e respetivas minutas de protocolo no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Municipais de Âmbito Social e Comunitário.-----

---**Ponto 11.** Apreciação e votação da proposta de subdelegação de competência no Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos relativa à gestão e conservação das infraestruturas escolares e aprovação da respetiva transferência de verba.-----

---**Ponto 12.** Apreciação e votação da proposta de acolhimento de prestador de trabalho a favor da comunidade no âmbito do Protocolo celebrado com a Direção-Geral de Reinserção Social.-----

---**Ponto 13.** Apreciação e votação da proposta de recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados.-----

---**Ponto 01. (14/2026)**-----

---**Apreciação e votação da ata n.º 26 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 12 de dezembro de 2025**-----

--Foi presente para aprovação a ata supra identificada, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

---Após alterações sugeridas pelo Vereador Paulo Gonçalves, foi a mesma **aprovada, por unanimidade**.-----

---**Ponto 02. (15/2026)**-----

---**Apreciação e votação da ata n.º 27 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 29 de dezembro de 2025**-----

--Foi presente para aprovação a ata supra identificada, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

---Após alterações sugeridas pelo Vereador Paulo Gonçalves e Vereadora Joana Costa, foi a mesma **aprovada, por unanimidade**.-----

---**Ponto 03. (16/2026)**-----

---**Apreciação e votação da ata n.º 01 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 09 de janeiro de 2026**-----

--Foi presente para aprovação a ata supra identificada, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade**.-----

Câmara Municipal de Óbidos		27
Ata n.º 02/2026	Reunião de 23.01.2026	

---Ponto 04. (17/2026)-----

---Tomada de conhecimento da 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026---

---Foi presente para análise a informação registada com o NIPG n.º 500/26, em 08 de janeiro de 2026, subscrita pela Chefe da Divisão Financeira, cujo teor se transcreve:-----

---"ASSUNTO: 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026-----

---A presente alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2026, foi elaborada de acordo com a NCP26 do DL 192/2015, de 11/09 (SNC-AP) e com o ponto 8.3.1 do DL 54-A/99, de 22/02 (POCAL) que se mantém em vigor.-----

---O mapa resumo em anexo sintetiza as necessidades de reforço de dotações cujos cabimentos aguardam disponibilidade orçamental após procedimentos de transição de ano dos documentos de despesa, bem como as previsões de pedidos de cabimento para despesa que se prevê realizar com brevidade, conforme informação que a DF dispõe à presente data.-

---Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2025 sobre delegação de competências, submete-se a 1.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026 à aprovação do Senhor Presidente da Câmara."-----

---O **Vereador Paulo Gonçalves**, referiu que se tratava de uma alteração orçamental no montante de dois milhões e meio de euros, manifestando a sua preocupação pelo facto dessas alterações terem ocorrido logo no dia 8 de janeiro, considerando que esta situação dizia muito sobre o rigor do orçamento que tinha sido elaborado.-----

---Recordou que sempre considerou estranho que o orçamento da Câmara Municipal de Óbidos fosse construído apenas por duas ou três pessoas, sem assentar num processo participado pelos serviços, o que, no seu entender, ajudava a explicar o motivo pelo qual não refletia adequadamente as necessidades reais.-----

---Sublinhou que a questão não se prendia tanto com o montante global das alterações, mas sobretudo com a origem das verbas utilizadas, destacando as diminuições verificadas em áreas que considerava sensíveis, nomeadamente: trezentos mil euros em despesas com pessoal, seiscentos e sessenta mil euros na aquisição de água para consumo, duzentos e cinquenta mil euros nos resíduos, trezentos mil euros no saneamento, cem mil euros na requalificação de parques infantis e duzentos mil euros na requalificação urbana. Alertou que essas verbas teriam necessariamente de ser repostas mais tarde, por se tratarem de despesas absolutamente essenciais e que não podiam deixar de ser executadas.-----

---Considerava que a situação tinha ocorrido por não ter sido efetuado um cálculo rigoroso das necessidades noutras áreas, levando a um ajustamento corretivo. Referiu que não defendia que as alterações orçamentais não devessem acontecer, reconhecia que eram normais ao longo do ano, mas achava desconfortável que, logo no dia 8 de janeiro, tivesse sido necessário alterar cerca de dez por cento do orçamento, entendendo que tal resultava de uma previsão inadequada.-----

---Defendeu, por isso, que deveria ser dada maior atenção ao processo de construção do orçamento municipal.-----

---O **Presidente da Câmara**, agradeceu a nota e a preocupação manifestada relativamente ao assunto, esclarecendo, contudo, que as regras de construção do

Câmara Municipal de Óbidos		28
Ata n.º 02/2026	Reunião de 23.01.2026	

orçamento municipal não permitiam, em muitos casos, uma adequação imediata e plena às necessidades reais.-----

---Referiu que, apesar das reduções orçamentais incidirem sobre determinadas rubricas, ao longo do ano eram efetuados ajustamentos em função das necessidades que iam surgindo.-----

---Garantiu que, em momento algum, essas alterações se refletiam na diminuição da qualidade de vida das pessoas ou no comprometimento de áreas essenciais, acrescentando que os serviços municipais, quando questionados sobre esta matéria, transmitiam segurança e confiança relativamente à salvaguarda dessas necessidades.----

---Concluiu afirmando que compreendia a leitura feita pelo Vereador Paulo Gonçalves do ponto de vista político, mas sublinhou que o Executivo tinha de operar dentro das regras existentes, as quais permitiam construir um orçamento com dotações mais elevadas nas rubricas consideradas fundamentais para o bom desempenho municipal, sendo essencial gerir esse equilíbrio de acordo com o enquadramento legal em vigor.-----

---A Câmara tomou conhecimento da 138.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026.-----

---Ponto 05. (18/2026)-----

---Apreciação e votação do pedido de isenção do pagamento de taxas da Freguesia de Gaeiras-----

---Foi presente para apreciação a informação registada com o NIPG n.º 834/26, em 13 de janeiro de 2026, emitida pela Subdivisão de Gestão Organizacional e Património, cujo teor se transcreve:-----

---" Assunto: Requer Isenção de Taxas – Freguesia de Gaeiras-----

---Evento – Carnaval das Gaeiras - 2026, a realizar nos dias 13 a 18 de fevereiro de 2026.-----

---A alínea d) artº. 12º. - Isenção de taxas da associações e entidades equiparadas - Regulamento n.º 374/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, nº. 72, de 13 de abril de 2020 atualmente em vigor, estabelece que ficam isentos do pagamento das taxas municipais as Autarquias locais do concelho.-----

---A Freguesia, conforme a Lei Constitucional nº. 1/2005 é uma Autarquia Local.-----

---Em face do exposto, verifica-se que o evento se enquadra no âmbito das actividades da entidade que solicita a isenção, pelo que se conclui que poderá ser isenta do pagamento de taxas.-----

---Conforme previsto no art.º 16º do Regulamento e nos termos em que é apresentado o processo, são devidas taxas no valor de 632 euros:-----

---nº. 1 al a) artº. 50º Licença Especial Ruído - 32 €-----

---nº.5 artº. 48º. Licença Instalação e Funcionamento para Recinto Improvisado – 600 €-----

---O pedido, conforme regulamento no artº. 16º. carece de decisão do órgão executivo, para o qual se remete para apreciação e eventual decisão...."-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Freguesia de Gaeiras, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização de evento "Carnaval das Gaeiras 2026", a ter lugar nos dias 13 a 18 de fevereiro de 2026.-----

Câmara Municipal de Óbidos		29
Ata n.º 02/2026	Reunião de 23.01.2026	

---Ponto 06. (19/2026)-----

---**Apreciação e votação do pedido de isenção do pagamento de taxas da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa**-----

---Foi presente para apreciação a informação registada com o NIPG n.º 523/26, em 09 de janeiro de 2026, emitida pela Subdivisão de Gestão Organizacional e Património, cujo teor se transcreve:-----

---" Assunto: *Requer Isenção de Taxas – Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa*-----

---Evento – *Festa anual em honra de Nossa Sra da Graça, a realizar dia 1 de fevereiro de 2026.*-----

---A alínea d) artº. 12º. - *Isenção de taxas da associações e entidades equiparadas - Regulamento n.º 374/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, nº. 72, de 13 de abril de 2020 atualmente em vigor, estabelece que ficam isentos do pagamento das taxas municipais as Autarquias locais do concelho.*-----

---A Freguesia, conforme a Lei Constitucional nº. 1/2005 é uma Autarquia Local.-----

---Em face do exposto, verifica-se que o evento se enquadra no âmbito das actividades da entidade que solicita a isenção, pelo que se conclui que poderá ser isenta do pagamento de taxas.-----

---Conforme previsto no art.º 16º do Regulamento e nos termos em que é apresentado o processo, são devidas taxas no valor de 36 euros:-----

---nº. 1 al a) artº. 50º Licença Especial Ruído - 16 €-----

---artº. 86º Licenciamento de fogueiras – por ação - 20 €-----

---O pedido, conforme regulamento no artº. 16º. carece de decisão do órgão executivo, para o qual se remete para apreciação e eventual decisão..."-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização de fogueira, ocupação de espaço público e animação, a ter lugar no dia 01 de fevereiro de 2026.-----

---Ponto 07. (20/2026)-----

---**Apreciação e votação da proposta de constituição de Fundo de Maneio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Óbidos para o ano de 2026**-----

---Para análise do Órgão foi presente informação registada com o NIPG n.º 397/26, em 07 de janeiro de 2026, para a constituição do fundo de maneio acima mencionado, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando o mesmo arquivado no respetivo serviço.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do Fundo de Maneio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Óbidos para o ano de 2026.-----

---Ponto 08. (21/2026)-----

---**Apreciação e votação da proposta de constituição de Fundo de Maneio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Óbidos para o ano de 2026**-----

---Para análise do Órgão foi presente informação registada com o NIPG n.º 11237/26, em 19 de janeiro de 2026, para a constituição do fundo de maneio acima mencionado, cujo

Câmara Municipal de Óbidos		30
Ata n.º 02/2026	Reunião de 23.01.2026	

teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando o mesmo arquivado no respetivo serviço.-----

---O **Vereador Paulo Gonçalves**, referindo que a informação tinha sido elaborada por uma técnica do serviço e que constava a menção “Tomei conhecimento” por parte da Chefe da Subdivisão, disse que achava esse procedimento estranho. Esclareceu que, no seu entendimento, uma dirigente deveria validar ou não validar a informação e não limitar-se a declarar que tinha tomado conhecimento.-----

---Deixou, assim, registada a sua estranheza quanto a esse posicionamento face a um documento produzido por uma técnica hierarquicamente dependente.-----

---O **Presidente da Câmara**, solicitou à Senhora Vereadora Soraia Saramago que desse nota da observação à Chefe da Subdivisão.-----

---A **Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do Fundo de Maneio afeto à Subdivisão de Património Cultural para o ano de 2026.**-----

---**Ponto 09. (22/2026)**-----

---**Apreciação e votação da proposta de apoio financeiro no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais a Municípes Desfavorecidos**-----

---Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o Senhor Vereador Paulo Gonçalves, que se declarou impedido, nos termos da alínea e) do artigo 69.º do mesmo diploma legal.-----

---Foi presente processo instruído com os necessários documentos, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando o mesmo arquivado em pasta própria no referido serviço.-----

---A **Vereadora Joana Costa**, referiu que o pedido em análise dizia respeito a uma pessoa em situação de elevada fragilidade social, beneficiária do Rendimento Social de Inserção, o qual, como era do conhecimento geral, se revelava insuficiente para garantir uma vida digna e estruturada.-----

---Indicou que, ao longo dos meses anteriores, a pessoa tinha beneficiado de algum apoio alimentar, embora de forma pontual e irregular, não se tratando de um apoio contínuo e ainda que, em alguns meses, o munícipe tinha tido apenas uma refeição diária, entendendo-se por refeição o almoço ou o jantar.-----

---Apesar de terem sido mobilizados recursos públicos, considerava que a situação de fundo não tinha ficado resolvida, uma vez que não tinha existido um apoio estruturado e contínuo, que era precisamente o tipo de resposta que aquelas situações exigiam, tendo em conta a ausência de estrutura pessoal dos beneficiários.-----

---Referiu que tinha sido gasto, ou iria ser gasto, dinheiro público sem um impacto duradouro na vida deste munícipe, situação que deveria merecer a preocupação do Executivo, não como crítica às instituições envolvidas, mas como um alerta para a necessidade de respostas mais eficazes, consistentes e articuladas.-----

---Manifestou expectativa de que, com a integração da pessoa no Programa Combater a Privação Material, a situação pudesse vir a ser regularizada, uma vez que, pelo que tinha sido informado, passaria a beneficiar, pelo menos, de apoio alimentar regular.-----

---Ainda assim, achava que o pedido em análise deveria ser enquadrado não apenas como um apoio financeiro pontual, mas integrado num acompanhamento social

Câmara Municipal de Óbidos		31
Ata n.º 02/2026	Reunião de 23.01.2026	

estruturado, sob pena de se continuar a mitigar pontualmente os problemas, sem resolver de forma efetiva a situação destas pessoas.-----

---Concluiu afirmando que o seu voto seria favorável, sustentando essa posição em dois princípios fundamentais: a necessidade de não abandonar pessoas em clara situação de fragilidade social e a obrigação de garantir que todos os apoios atribuídos pelo Município tivessem impacto real e contribuíssem para alguma estabilidade na vida do beneficiário.--

---Por último, questionou a quem seria entregue o subsídio que estava previsto atribuir a ao munícipe.-----

---A **Vereadora Soraia Saramago**, esclareceu que o apoio seria articulado com uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS).-----

---Referiu que o processo tinha enfrentado dificuldades, uma vez que se tratava de uma pessoa relativamente à qual tinha sido necessário insistir para a obtenção de um relatório médico que comprovasse a existência de uma perturbação.-----

---Informou que, naquele momento, já existia indicação de um diagnóstico no âmbito da perturbação do espectro do autismo, o que permitia avançar com a marcação de junta médica para a obtenção do atestado multiusos, instrumento que possibilitaria o acesso a outros tipos de apoio, incluindo apoios de valor mais elevado, permitindo uma resposta mais adequada à situação.-----

---Acrescentou que o Município se encontrava igualmente a trabalhar no sentido de integrar pessoas beneficiárias do Rendimento Social de Inserção ou outras em situação de fragilidade, no mercado de trabalho, procurando assumir um papel de parceiro na criação de oportunidades, assegurando condições de trabalho e promovendo uma efetiva integração social e profissional.-----

---O **Presidente da Câmara**, salientou que a integração era também um aspeto fundamental para estas pessoas e que, apesar da existência de perturbação do espectro do autismo, eram cidadãos que, de acordo com as suas aptidões naturais, podiam revelar-se plenamente válidos, referindo ainda a importância de um diagnóstico adequado, de acompanhamento especializado e da criação de condições que permitissem a sua integração efetiva.-----

---Referiu ainda o Centro de Apoio à Multideficiência e ao Espectro do Autismo, classificando-o como um investimento muito significativo, o qual podia colocar em causa outros projetos caso não existisse uma participação robusta por parte da Administração Central mas que, ainda assim, o Município teria de avançar, face ao aumento crescente de situações desta natureza e de outras semelhantes, reconhecendo que, no passado, muitas destas situações eram encaradas como desvios por inexistência de diagnósticos adequados.-----

---Sublinhou a necessidade de garantir uma resposta estruturada, não apenas a nível concelhio, mas quase de âmbito regional, incluindo respostas específicas para aqueles que já eram maiores de idade, muitos dos quais se encontravam altamente dependentes dos progenitores ou cuidadores. Considerava que, embora não tivesse sido inicialmente a prioridade máxima, esse investimento teria de assumir um lugar central na agenda municipal, dada a sua relevância e impacto social.-----

---A **Vereadora Joana Costa**, acrescentou que, tendo sido abordada a temática da perturbação do espectro do autismo, considerava importante que essas pessoas fossem igualmente tidas em conta aquando da utilização de pirotecnia sonora, uma vez que

Câmara Municipal de Óbidos		32
Ata n.º 02/2026	Reunião de 23.01.2026	

sofriam particularmente com esse tipo de estímulos, defendendo que fossem integradas nas medidas de sensibilidade já aplicadas a outros grupos.-----

---O **Presidente da Câmara**, respondendo à questão colocada, disse que, relativamente à atribuição do subsídio, caso a pessoa beneficiária não dispusesse de condições estruturadas ou de capacidade cognitiva adequada, existia o risco do benefício não cumprir o seu objetivo.-----

---Assim, explicou que o apoio seria gerido através de uma instituição, designadamente uma IPSS, que ficaria responsável por receber o valor e assegurar a sua aplicação, nomeadamente na comparticipação das refeições ou noutras necessidades previamente definidas.-----

---A Câmara, considerando estarem acautelados os critérios de elegibilidade previstos na alínea a), do n.º 1, do art.º 6º e do art.º 7.º do Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais a Municípes Desfavorecidos, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 390,00€ (trezentos e noventa euros), ao abrigo do previsto no art.º 2.º do citado regulamento, conforme orçamento apresentado pela Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de A-dos-Negros (ADSFAN).-----

---Ponto 10. (23/2026)-----

---Apreciação e votação da proposta de aprovação de candidaturas e respetivas minutas de protocolo no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Municipais de Âmbito Social e Comunitário-----

---O **Presidente da Câmara**, informou que tinha falado com o Senhor Vereador Paulo Gonçalves sobre a necessidade de retirar o ponto da ordem do dia, referindo que o mesmo previa um acréscimo de cinquenta euros mensais a cada uma das onze instituições, mas o regulamento não permitia ultrapassar o teto de quinze mil euros.-----

---Por essa razão, havia a intenção de alterar o regulamento e garantir uma relação de parceria sólida com as instituições, acrescentando que se pretendia tornar o apoio mais robusto, motivo pelo qual se voltaria a agendar o assunto.-----

---A **Vereadora Soraia Saramago**, confirmou que o teto máximo de quinze mil euros se mostrava insuficiente. Explicou que o Executivo tentava encontrar a melhor forma de aumentar esse valor e que o regulamento demoraria tempo a finalizar.-----

---Esclareceu que, após análise com o Gabinete Jurídico e a Consultoria Jurídica do Município, seria apresentado na próxima reunião um ponto definindo um valor máximo superior, à semelhança do ano anterior e que estavam a trabalhar também na revisão do regulamento para aplicar esse aumento de forma transversal a outras medidas, como obras e viaturas.-----

---O **Presidente da Câmara**, salientou a preocupação do Executivo relativamente à gestão de recursos humanos.-----

---O **Vereador Paulo Gonçalves**, afirmou que essa era a maior preocupação, a qual era já discutida há mais de uma década e defendeu que seria possível criar um formato de rede municipal de centros de convívio em que os recursos humanos pertencessem ao quadro do Município, fossem alocados e geridos por concurso, enquanto a gestão

Câmara Municipal de Óbidos		33
Ata n.º 02/2026	Reunião de 23.01.2026	

operacional das atividades e espaços permanecesse em protocolo com as entidades parceiras.-----

---Explicou que o modelo atual apenas aumentava o valor sem resolver a questão estrutural e que era necessário integrar as pessoas para assumir maior responsabilidade.

---O **Presidente da Câmara**, reconheceu que a presença de apenas onze profissionais era insuficiente, considerando situações de férias e doença, sendo essencial definir um número adequado de recursos humanos para a rede, com coordenação própria.-----

---A **Vereadora Soraia Saramago**, acrescentou que uma única animadora não era suficiente para atender às necessidades, sobretudo em casos de mobilidade reduzida dos utentes, divergências nas condições de trabalho e dificuldades de articulação com entidades parceiras.-----

---Sublinhou a necessidade de aumentar o número de recursos humanos, rever o teto financeiro de quinze mil euros e repensar o modelo do Programa Melhor Idade, com vista a garantir maior qualidade de vida e atratividade para os utentes, mencionando que atualmente muitos frequentadores só iam ao centro em dias de atividades ou passeios, o que evidenciava a necessidade de reformulação do programa.-----

---O **Vereador Paulo Gonçalves**, salientou que também as próprias instalações limitavam as respostas.-----

---O **Presidente da Câmara**, acrescentou ainda que essa revisão do teto máximo permitiria acomodar melhor os custos com recursos humanos e preparar eventual migração destes profissionais para os quadros do Município.-----

---O **Vereador Paulo Gonçalves**, lembrou que já tinha sido discutida a dispersão dos centros e lembrou a questão da descontinuidade dos estabelecimentos escolares primários nas localidades, situação que atualmente já ninguém falava.-----

---A **Vereadora Soraia Saramago**, confirmou que tinha sido analisada internamente se fazia sentido a lógica de manter os centros espalhados, considerando limitações de mobilidade e recursos humanos.-----

---O **Presidente da Câmara**, comparou a situação com a reorganização dos agrupamentos escolares, enfatizando que, apesar da resistência inicial, os efeitos da medida tinham sido positivos.-----

---Referiu que a participação em projetos como “Lugares de Outrora” evidenciava a importância de criar uma oportunidade para integração social dos idosos do Concelho.---

---A **Vereadora Soraia Saramago**, observou que alguns utentes apresentavam quadros demenciais, parkinson ou outras doenças que limitavam a resposta dos centros e o trabalho dos recursos humanos.-----

---Relatou que, durante visitas a um centro, verificaram casos de demência avançada em grupos grandes, em que não era possível prestar apoio adequado a todos, concluindo que o planeamento da rede deveria considerar a autonomia e capacidade cognitiva dos utentes para distribuir recursos humanos de forma mais adequada.-----

---**No seguimento da conversa**ção acima reproduzida e com a concordância de todos os presentes, o ponto em apreço foi retirado da ordem do dia da reunião de Câmara de 23 de janeiro de 2026, devendo o mesmo voltar a ser agendado.-----

Câmara Municipal de Óbidos		34
Ata n.º 02/2026	Reunião de 23.01.2026	

---Ponto 11. (24/2026)-----

---Apreciação e votação da proposta de subdelegação de competência no Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos relativa à gestão e conservação das infraestruturas escolares e aprovação da respetiva transferência de verba -----

---Foi presente para análise a informação registada com o NIPG n.º 1254/26, em 19 de janeiro de 2026, subscrita pela Chefe da Divisão de Educação, cujo teor se transcreve:---

---"ASSUNTO: Proposta de transferência de verba para manutenção das infraestruturas escolares-----

---No âmbito do Contrato n.º 557/2015 – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Educação e Formação Municipal, encontra-se estabelecido que:-----

---1. O Município é responsável pela gestão, conservação (incluindo manutenções) e apetrechamento das infraestruturas escolares constantes do Anexo III, salvo o disposto no n.º 3 do referido contrato.-----

---2. O Ministério da Educação e Ciência (MEC) financia o Município para o exercício destas competências, nos termos previstos no Anexo V, tendo sido definida uma transferência anual de 40 000€ (quarenta mil euros) para a gestão e conservação da rede escolar.-----

---Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 21/2019, que estabelece a transferência de competências na área da educação para os municípios e entidades intermunicipais - incluindo a gestão de edifícios escolares, o planeamento da rede de transportes, a gestão do pessoal não docente e a articulação com os estabelecimentos de ensino - o valor transferido pelo Ministério da Educação para a rubrica de gestão e conservação da rede escolar passou a ser de 60 000€ (sessenta mil euros), através do Fundo de Financiamento da Descentralização.---

---Parte da gestão e conservação das infraestruturas escolares tem sido subdelegada no Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, com uma verba anual de 10 000€ (dez mil euros). Contudo, verificou-se que este montante é insuficiente para responder às necessidades reais de manutenção das escolas, conforme relatório em anexo.-----

---Face ao exposto, propõe-se subdelegar no Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos a competência relativa à gestão e conservação das infraestruturas escolares, transferindo para o efeito o montante total de 60 000€ (sessenta mil euros), destinado às três escolas básicas e à Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos. Esta medida permitirá reforçar a capacidade de resposta às necessidades de manutenção identificadas, assegurando uma gestão mais próxima, célere e eficaz dos estabelecimentos de ensino.-----

---O Agrupamento assegurará um trabalho de proximidade com os coordenadores de cada estabelecimento de ensino, de forma a priorizar e executar as intervenções necessárias.-----

---À semelhança dos anos anteriores, o Agrupamento compromete-se a remeter ao Município um relatório anual de execução relativo à conservação das infraestruturas escolares.-----

---Submete-se à apreciação e eventual aprovação do Executivo Municipal..."-----

---Em anexo à informação supra transcrita foram também presentes para análise do Órgão, os seguintes documentos, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando os mesmos arquivados em pasta própria no respetivo serviço:-----

--- - Documento das Linhas Orientadoras para a Elaboração do Orçamento – 2025, aprovado em reunião de Conselho Geral de 27 de janeiro de 2025;-----

--- - Relatório das intervenções realizadas no âmbito da manutenção do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos – Justificação para Aumento de Orçamento de Manutenção em 2026 / 2027.-----

Câmara Municipal de Óbidos		35
Ata n.º 02/2026	Reunião de 23.01.2026	

---O **Presidente da Câmara**, explicou que, conforme tinha definido anteriormente, a lógica seria transferir competências e dotar as escolas de meios financeiros próprios. O Município recebia do Ministério da Educação e a direção da escola poderia, com esses recursos, contratar os prestadores para a requalificação necessária, julgando que todos compreendiam a necessidade das intervenções.-----

---Salientou que o Agrupamento de Escolas, estava atualmente com quinze, dezassete anos de existência, apresentando desgaste considerável. Referiu ainda que o Senhor Vereador Paulo Gonçalves, como utilizador e profissional da escola, conhecia bem as necessidades diárias e os problemas estruturais, como infiltrações nas paredes e tetos subdimensionados por más intervenções.-----

---Acrescentou que, apesar do conforto de ter a garantia da Chefe de Divisão de que a Escola do Alvito seria alvo de intervenção no próximo período de férias, o Município tinha assegurado uma verba de quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos euros para requalificação posterior, mencionando ainda que outras três escolas também necessitavam de intervenção e que algumas necessidades eram mais urgentes, como a requalificação dos sistemas de ar condicionado, que tinha ficado pendente no ano anterior.-----

---O **Vereador Paulo Gonçalves**, interveio referindo que o Ministério da Educação estava a estudar alterações ao primeiro e segundo ciclos, possivelmente modificando os anos escolares e eventualmente até fundindo-os.-----

---Recordou discussões anteriores sobre a necessidade de espaços diferenciados para alunos mais velhos do segundo ciclo, evidenciando a falta de individualização nas escolas.-----

---Alertou que o Complexo Escolar do Alvito estava no limite da capacidade, o dos Arcos acima do limite e o do Furadouro abaixo, prevendo-se que, com o aumento da população e o ingresso de alunos estrangeiros, a Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos também necessitaria de mais espaço.-----

---Concluiu que seria necessário prepararem-se, com antecedência, para um novo estabelecimento escolar e iniciar essa discussão com o Ministério da Educação, sem depender exclusivamente das decisões da tutela.-----

---O **Presidente da Câmara**, reconheceu a relevância do tema, sublinhando que, embora não fosse o ponto principal da ordem do dia, era estratégico para o crescimento do território.-----

---Destacou que a construção de equipamentos educativos exigia tempo, planeamento e integração de todas as valências necessárias, além de alinhar-se com as normas orientadoras do Ministério da Educação e do Governo, salientando também que qualquer projeto exigia visão evolutiva e antecipação das necessidades educativas futuras.-----

---**A Câmara deliberou, por unanimidade, subdelegar no Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos a competência relativa à gestão e conservação das infraestruturas escolares, transferindo para o efeito o montante total de 60 000€ (sessenta mil euros), destinado às Escolas Básica do Alvito, Escola Básica do Furadouro, Escola Básica dos Arcos e Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos.**-----

Câmara Municipal de Óbidos		36
Ata n.º 02/2026	Reunião de 23.01.2026	

---Ponto 12. (25/2026)-----

---Apreciação e votação da proposta de acolhimento de prestador de trabalho a favor da comunidade no âmbito do Protocolo celebrado com a Direção-Geral de Reinserção Social---

---Foi presente processo instruído com a informação registada com o NIPG n.º 1273/26, em 19 de janeiro de 2026, subscrita pela Chefe da Divisão de Governança, assim como o Protocolo de Cooperação de Trabalho a Favor da Comunidade, celebrado entre a Câmara Municipal de Óbidos e a Direção-Geral de Reinserção Social, em 05 de maio de 2011, cujos teores aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, ficando os mesmos arquivados em pasta própria no referido serviço.-----

---O **Vereador Paulo Gonçalves**, lembrou que, anteriormente, tinha referido a importância de explorar a lógica do voluntariado, tanto juvenil quanto sénior, como forma de integrar pessoas na comunidade. Destacou que existia muito trabalho em curso e que, por vezes, as pessoas perguntavam como podiam colaborar, mas que a capacidade de integração não estava a ser totalmente aproveitada, acrescentando ainda que o trabalho a favor da comunidade tinha, para ele, relevância significativa.-----

---Frisou que esperava que a ideia de trabalho comunitário não fosse percebida como uma forma de punição, mas que se tratasse de uma ação de valor ético, destinada a pessoas com sensibilidade as causas, como os animais, de forma a gerar real benefício.-

---Levantando a questão do enquadramento hierárquico, questionou por que razão os documentos estavam assinados pelo Chefe da Divisão de Sustentabilidade e Infraestruturas e não pelo Veterinário Municipal, uma vez que tratando-se do canil, era com este que a pessoa devia trabalhar.-----

---O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que, segundo o organograma, todos os trabalhadores do complexo logístico municipal estavam sob a tutela do Chefe da Divisão de Sustentabilidade e Infraestruturas, razão pela qual assinava os documentos.-----

---Explicou ainda que o trabalho se limitava à reabilitação do edifício, como pintura e manutenção e não envolvia interação direta com os animais.-----

---O **Vereador Samuel Félix**, informou que as funções do trabalhador estavam relacionadas com limpezas gerais e serviços de pedreiro e reforçou que o serviço estava relacionado com as condições físicas do espaço e não com os cuidados aos animais.-----

---A **Vereadora Soraia Saramago**, acrescentou que, após visitas ao canil, tinha-se verificado a necessidade de desenvolver um projeto de melhoria das instalações e que, considerando a carência de recursos humanos e o ambiente de cooperação existente, tinham aproveitado aquela oportunidade para aliar o trabalho comunitário à melhoria do espaço e à integração do trabalhador.-----

---A **Vereadora Joana Costa**, partilhou a sua experiência pessoal, mencionando que já tinha feito voluntariado anteriormente e que, ao chegar a Óbidos, tentou continuar essa atividade no canil local, mas não foi possível devido à falta de pessoal e de condições.---

---Destacou que a pessoa em causa tinha qualificações em jardinagem e pedreiro, mas seria limitada a trabalhos de limpeza, questionando o tipo de apoio que receberia durante o período de trabalho.-----

Câmara Municipal de Óbidos		37
Ata n.º 02/2026	Reunião de 23.01.2026	

---O **Presidente da Câmara**, explicou que o objetivo não era penalizar, mas aproveitar as competências da pessoa para melhorar as condições do canil e cumprir a determinação judicial.-----

---Destacou que apenas havia um pedreiro disponível para todo o Concelho e que o serviço comunitário poderia, simultaneamente, beneficiar a comunidade e a pessoa envolvida.-----

---A **Vereadora Soraia Saramago**, concluiu que, dada a necessidade do canil e a lógica de integração no mercado de trabalho, a presença da pessoa seria útil, correspondendo às competências que o espaço necessitava.-----

---Disse ainda que, devido ao elevado número de esterilizações em curso, era necessário ajustar os dias de captura e intervenção, e que toda a equipa estava disponível para apoiar o trabalhador no cumprimento das horas, garantindo que o espaço ficasse melhor após a conclusão do serviço comunitário.-----

---A **Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o acolhimento de prestador de trabalho a favor da comunidade no âmbito do Protocolo celebrado com a Direção-Geral de Reinserção Social.**-----

---**Ponto 13. (26/2026)**-----

---**Apreciação e votação da proposta de recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados**-----

---Foram presentes os seguintes documentos, cujos teores se transcrevem:-----

---1. Informação registada com o NIPG n.º 1272/26, em 19 de janeiro de 2026, subscrita pela Chefe da Divisão de Governança.-----

---" **ASSUNTO: Proposta de Recrutamento**-----

---A competência para autorização de recrutamento de trabalhadores no Município cabe ao órgão executivo, conforme determina o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por proposta do Sr. Vereador, com competência delegada.-----

---Em anexo proposta, que cumpre os formalismos legais, do Sr. Vereador à Câmara para análise e eventual autorização.-----

---A despesa encontra-se prevista no orçamento de 2026, cabimentada e requisitada, proposta de cabimento n.º 192/26 e requisição n.º 170/26..."-----

---2. Proposta do Vereador, com competência delegada, Ricardo Duque, datada de 19 de janeiro de 2026:-----

-----" **PROPOSTA**-----

---**ASSUNTO: Recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados**-----

---**I. Enquadramento**-----

---O mapa de pessoal contempla os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento da atividade municipal. A ocupação desses postos de trabalho é efetuada tendo em conta os recursos humanos afetos ao Município-----

---Cumprindo com os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal e, especificamente, à afetação dos recursos humanos disponíveis, foram identificados postos de trabalho com necessidade de recrutamento:-----

--- - **No serviço de Recursos e Infraestruturas**-----

---**II. Identificação das necessidades de recrutamento**-----

Câmara Municipal de Óbidos		38
Ata n.º 02/2026	Reunião de 23.01.2026	

---Após análise dos recursos humanos afetos ao Mapa de Pessoal do Município não se verificam excedentes no próprio Município, pelo que foi identificada a necessidade de ocupação dos seguintes postos de trabalho:-----

--- - Quatro Assistentes Operacionais, afetos ao serviço de Recursos e Infraestruturas, conforme descritivo de funções n.º 122 (Mapa de Pessoal 2026):-----

---“Assegura a limpeza e conservação das instalações e pavimentos, incluindo remoção de lixo e equiparados; colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos na área dos serviços operativos, nomeadamente nos serviços de Obras Municipais e Águas e Saneamento. Colabora na construção, remodelação, manutenção e conservação dos espaços verdes e outros espaços, nomeadamente plantações, podas e limpezas, tratamentos fitossanitários e regas, assim como a reprodução de plantas de exterior. Conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.”-----

---III. Procedimentos Prévios ao Recrutamento-----

---Sendo insuficiente o número de trabalhadores para o desenvolvimento das atividades programadas, o Município tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal e, especificamente, à afetação dos recursos humanos disponíveis, deve promover o recrutamento de recursos humanos necessários à ocupação dos postos de trabalho:-----

---1. Iniciando pela gestão dos seus recursos, ou seja, verificando se existem trabalhadores afetos a outros serviços que possam ser dispensados.-----

---2. A inexistência de recursos permite ao propor o recrutamento à Câmara, uma vez, que nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro a competência para autorização do recrutamento é da Câmara.-----

---2.1 No entanto, previamente à abertura do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador deve proceder-se à consulta na Bolsa de Emprego Público para saber se existe algum trabalhador afeto a outra entidade (com vínculo à Função Pública) que demonstre disponibilidade para vir desempenhar as suas funções em Óbidos e que tenha autorização da sua entidade de origem.-----

---2.2 Caso não exista, ou existindo, seja em número inferior ao necessário, deverá o Município executar procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, nos termos dos artigos 2.º e 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio.--

---Para o efeito a entidade a consultar é a EGRA, Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias, constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Oeste, conforme o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.-----

---2.3 Se os postos se mantiverem vagos deverá verificar-se a possibilidade de recurso à reserva de recrutamento interna, nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

---O recurso a abertura de procedimento concursal apenas será utilizado, se em resultado da aplicação das fases anteriormente enunciadas o posto de trabalho se mantenha vago.-----

---Qualquer destas fases deve ser comprovada e fazer parte do processo de recrutamento.----

---IV. Recrutamento-----

---O recrutamento opera-se com recurso à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, exceto quando as atividades a desenvolver forem de natureza temporária, devendo nesse caso, o recrutamento ser efetuado com recurso à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado (n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 30 de junho).-----

Câmara Municipal de Óbidos		39
Ata n.º 02/2026	Reunião de 23.01.2026	

---Em regra, quando o recrutamento se destina à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, o procedimento concursal será sempre interno e limitado a quem já detenha uma relação de emprego também por tempo indeterminado, esteja ou não integrado na carreira a que se destina o recrutamento (n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 30 de junho).-----

---Se não se verificar o preenchimento de todos os postos de trabalho necessários, então, excecionalmente, poderá ser autorizado pelo órgão executivo o recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, ou seja, só nestas condições o procedimento será externo.-----

---V. Conclusão-----

---Assim, tendo em conta que,-----

---• No mapa de pessoal de 2026 foram contemplados os postos de trabalho considerados necessários, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado tendo em conta as atividades e o serviço necessário a prestar;-----

---• A necessidade de ocupação dos postos de trabalho para que não se verifique diminuição ou impossibilidade de prestação de serviço público;-----

---• A despesa encontra-se prevista no orçamento de 2026 (proposta de cabimento n.º 192/26 e requisição n.º 170/26);-----

---• Não foram identificados, no Município, excedentes de recursos humanos a afetar a outros serviços;-----

---• Cumprimento dos deveres de informação;-----

---• A inexistência de excedentes de recursos humanos permite ao Vereador, com competência delegada, propor o recrutamento à Câmara, uma vez que, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro a competência para autorização do recrutamento é do órgão executivo;-----

---• Por regra e atentos aos princípios de boa gestão pública, o recrutamento deve ser iniciado pelo universo de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado;-----

---• A possibilidade de admitir de forma condicionada candidatos com vínculo de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida para, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por recurso a trabalhadores com relação jurídica previamente estabelecida, se recorrer a estes sem ser necessário abrir novo procedimento por uma questão de racionalização e eficiência de tempo e despesa que deve presidir à atividade municipal, através da competente autorização do órgão executivo.-----

---Propõe-se,-----

---Dada a urgência do recrutamento e os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal:-----

---1. Nos termos do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e n.º 1 do artigo 34º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, autorização para recrutamento para ocupação dos seguintes postos de trabalho na modalidade de vínculo de emprego público por contrato de trabalho por tempo indeterminado:-----

--- - Quatro Assistentes Operacionais, afetos ao serviço de Recursos e Infraestruturas, conforme descritivo de funções n.º 122 (Mapa de Pessoal 2026).-----

---A abertura do procedimento concursal fica condicionada à verificação prévia do seguinte:---

--- - Da consulta à BEP não exista candidato ou existindo não preencha o posto de trabalho;--

--- - Da consulta à EGRA, Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias, esta informar que não existem trabalhadores em situação de requalificação, nos termos e para os efeitos do

Câmara Municipal de Óbidos		40
Ata n.º 02/2026	Reunião de 23.01.2026	

disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atualizada;-----

--- - Impossibilidade de recurso a reserva de recrutamento interna constituída no próprio Município, nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.--

---2. Admitir de forma condicionada candidatos com vínculo de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida para, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por recurso a trabalhadores com vínculo previamente estabelecido, se recorrer a estes sem ser necessário abrir novo procedimento...”-----

---O **Vereador Paulo Gonçalves**, lembrou que o mapa de pessoal tinha crescido e expressou estranheza pelo facto de não se terem aberto procedimentos para contratação de pessoal.-----

---O **Vice-Presidente da Câmara**, explicou que a vaga em causa vinha de uma reserva de recrutamento de um concurso já realizado anteriormente e que não se tratava de uma abertura de concurso para os quatro postos especificamente.-----

---Esclareceu que os serviços estavam a trabalhar com base no quadro de pessoal existente, que continha cerca de cem postos por ocupar e que era natural que não se abrissem todos ao mesmo tempo.-----

---Referiu ainda que, apesar dessa realidade, era necessário obter autorização para proceder à contratação a partir da reserva existente do mandato anterior.-----

---O **Presidente da Câmara**, acrescentou que, em matéria de recursos humanos, identificavam-se três estrangulamentos essenciais.-----

---O primeiro relacionava-se com a equipa de recursos humanos, que era manifestamente curta para a quantidade de trabalho exigida, desde o processamento salarial, abertura e acompanhamento de concursos, validação dos processos e implementação das pessoas contratadas.-----

---O segundo estrangulamento estava ligado à contratação pública, devido à morosidade dos processos e às urgências imprevistas, como condições climáticas adversas, que perturbavam toda a organização e alteravam a cadência prevista para determinados assuntos.-----

---O terceiro estrangulamento tinha a ver com o gabinete técnico, que estava subdimensionado face às ambições autárquicas, destacando que a limitação de recursos humanos repercutia-se em todas as outras áreas.-----

---Para mitigar estas dificuldades, explicou que procuravam contratar empresas externas para apoiar no desenvolvimento e acompanhamento dos concursos, elaboração de relatórios e demais tarefas necessárias. Todavia, essa contratação ainda não tinha sido concretizada. Frisou que, no passado, alguns concursos demoraram até trinta e quatro meses a serem resolvidos, quase três anos, o que era inaceitável e contrário à vontade de prestação de serviço público da Câmara.-----

---Finalizou dizendo que a lógica atual derivava da reserva de recrutamento existente e que pretendiam lançar o máximo de concursos possível, considerando a frustração de algumas pessoas, que queriam ingressar na Câmara mas tinham de esperar longos períodos e sublinhou que não era desejável manter o regime de prestação de serviços como regra, mas apenas como exceção para resolver algumas situações pontuais.-----

---**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar recrutamento de quatro assistentes operacionais, afetos**

Câmara Municipal de Óbidos		41
Ata n.º 02/2026	Reunião de 23.01.2026	

ao serviço de Recursos e Infraestruturas para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados.-----

 ---**ENCERRAMENTO**: Pelas 11 horas e 34 minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que **para constar se lavrou a presente ata, que por unanimidade foi aprovada em minuta** no final da mesma, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Ana Teresa Carriche Rodrigues Duarte, que a lavrei.-----